
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.446, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o constante no Processo nº 2015/444893,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida para a Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, a sede do Governo do Estado do Pará e da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.026, DE 04/12/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

